



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG Em 27/02/2024

No dia 27 de fevereiro de 2024 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugenio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do solicito ao secretário que faça a leitura do projeto de lei número 07 de 2024, de autoria da vereadora Adriele Cristiane Sobrinho, QUE **"PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO "FOGOS DE ESTAMPIDO" E "ARTIGOS EXPLOSIVOS**. Subsequentemente o senhor Presidente Publica o Projeto de Lei N° 07/2024, e encaminha para a Comissão de legislação e Justiça e Comissão de serviços públicos, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do parecer N°06/2024 ao Projeto de lei N°01/2024 de autoria do Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação o Parecer N° 06/2024 ao Projeto de Lei N° 01/2024 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de lei N°01/2024 mesmo sendo aprovado por unanimidade Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Conjunto N°01/2024 ao Projeto de Lei N°02/2024, de autoria do Executivo Municipal que **"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o Parecer Conjunto N° 01/2024 ao Projeto de Lei N° 02/ 2024 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de lei N° 02/2024 O mesmo sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Conjunto N°02/2024 ao Projeto de Lei 03/2024 de autoria do Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Subsequentemente o senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

coloca em votação o Parecer Conjunto N°02/2024 ao Projeto de Lei N° 03 /2024 o mesmo sendo aprovado por unanimidade Em seguida o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei N° 03 /2024** com a palavra o vereador Marcelo Aparecido Gomes vota favorável, com a palavra o vereador Wagner Lopes Pereira vota favorável, com a Palavra o vereador Amarildo José de Oliveira vota favorável, com a Palavra o vereador Gabriel Felipe dos Reis Marinho vota contra, com a Palavra o vereador João Élcio de Paula vota favorável, com a palavra o vereador Adriele Cristiane sobrinho vota contra, com a Palavra o vereador Charles Raul Cardoso vota favorável. Posteriormente o senhor Presidente declara que o Projeto de Lei de N°03/2024 foi aprovado por 5 votos favoráveis .A seguir o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Conjunto N°03/2024 ao Projeto de Lei N°04/2024, de autoria do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$27.445,04 (VINTE SENTE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação o **Parecer conjunto N° 03/2024 ao Projeto de lei N° 04/2024**,o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei N°04/2024**, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Conjunto N° 04/2024 ao Projeto de lei N°05/2024, de autoria da mesa diretora, que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA”**. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação o parecer conjunto N° 04/2024 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei N°05/2024,o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do Parecer Conjunto N° 05/2024 ao Projeto de Lei N°06/2024, de autoria dos vereadores, que **“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Parecer Conjunto N°05/2024 ao Projeto de Lei N°06/2024, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei N°06/2024**.o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Requerimento N°03/2024**, de autoria do vereador **Gabriel Felipe dos Reis Marinho**. Que requer do Executivo Municipal, informações sobre qual providência está sendo tomada pela administração para resolver a situação da calçada que está afundando na Rua Jacinto Eugênio no trecho do Mercado Almeida até a Igreja Evangélica Fonte da Vida, bem como informar qual a previsão para arrumar a calçada, uma vez que, com a calçada está em processo de desmoronamento diário, o que traz risco para os pedestres que ali circulam, pois não existe



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

isolamento total da calçada. Justificando o pedido para fazer cumprir com a nossa função fiscalizadora. A seguir o senhor Presidente coloca em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **indicação Nº 07/2024**, de autoria da **vereadora Adriele Cristiane Sobrinho**. Que Indica ao Executivo Municipal: Que seja feito a construção de um muro da parte de baixo da casa número 9 na Rua Joaquim Leite de Oliveira localizada no Conjunto Habitacional Sebastião de Almeida. Justificando Tal solicitação se faz necessária, devido a erosão que está se formando no terreno em fica localizada a casa em virtude das fortes chuvas, trazendo risco para a família residente no local. Segue anexos com fotos do local. Logo após o senhor Presidente coloca a **Indicação de Nº07/2024** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação Nº 08/2024**, de autoria do vereador **Charles Raul Cardoso**. Que Indica ao Executivo Municipal: Que seja instalado um parque de diversões na Praça Nossa Senhora de Lourdes. Justificando a instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem estar da saúde física e mental das crianças. Seguidamente o senhor Presidente Coloca a **Indicação de Nº08/2024** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **indicação Nº 09/2024**, de autoria do vereador **Charles Raul Cardoso**. Que Indica ao Executivo Municipal: Que seja realizada a regulamentação da Lei do SUAS no Município. Justificando Cabe a cada ente organizar a assistência social por meio do sistema descentralizado e participativo denominado SUAS, de acordo com sua competência, em consonância com Constituição Federal e os normas gerais exaradas pela União, de forma a otimizar os recursos materiais e humanos, além de possibilitar a prestação dos serviços, benefícios, programas e Projetos da assistência social com melhor qualidade à população. Nesse sentido, é de fundamental importância da regulamentação da política pública de assistência social em cada entes da federação a fim de alcançarmos a concretude dos direitos na legislação vigente. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação a **Indicação de Nº09/2024** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação Nº 10/2024**, de autoria da mesa diretora. Que sugere ao Executivo Municipal: Que seja realizada a instalação de energia solar fotovoltaica na Prefeitura Municipal. Justificativa: A energia solar fotovoltaica é uma alternativa sustentável para gerar a própria energia. No Brasil, começou a crescer a partir de 2012, com a Resolução Normativa da Aneel que determina as regras para instalação e compensação de créditos. A economia na conta de luz é um dos aspectos mais atrativos da instalação de energia solar, contudo, não é o único. As vantagens oferecidas pela produção e

Adriele

Charles

Charles Raul

Charles Raul

Charles Raul

Charles Raul

Charles Raul

Charles Raul



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

utilização da energia solar são inúmeras, valendo-se inclusive para o nosso ecossistema, sendo elas: redução da poluição das taxas de carbono, baixíssima necessidade de manutenção, energia infinita, diminuição no valor da conta de luz, valorização do imóvel, sustentabilidade, custo benefício satisfatório e obtenção de tecnologia de ponta. Logo após o senhor Presidente coloca em votação a **Indicação de N°10/2024**. A mesma sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação N°11/2024**, de autoria da mesa diretora. Que indica à Câmara Municipal: Que seja realizada a instalação de energia solar fotovoltaica na Câmara Municipal. Justificando. A energia solar fotovoltaica é uma alternativa sustentável para gerar a própria energia. No Brasil, começou a crescer a partir de 2012, com a Resolução Normativa da Aneel que determina as regras para instalação e compensação de créditos. A economia na conta de luz é um dos aspectos mais atrativos da instalação de energia solar, contudo, não é o único. As vantagens oferecidas pela produção e utilização da energia solar são inúmeras, valendo-se inclusive para o nosso ecossistema, sendo elas: redução da poluição das taxas de carbono, baixíssima necessidade de manutenção, energia infinita, diminuição no valor da conta de luz, valorização do imóvel, sustentabilidade, custo benefício satisfatório e obtenção de tecnologia de ponta. Subsequentemente o senhor Presidente coloca em votação a **Indicação de N°11/2024** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario e demais vereadores.

Presidente:

Anderson Paul G. 000

Vice-Presidente:

Filipe A. de S. Silva de Oliveira

1ºsecretario:

2ºsecretario:

Wagner Lopes Pereira

Vereador:

Adriela Gustrane Sobrinho

Vereador:

João Elias de Paula

Vereador:

Gabriel Marinho

Vereador:

Amacilde Jose de Oliveira

Vereador:

Morale Marcelo de Souza